

**ATA DA 97ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA  
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS  
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
23/09/2016	9h	13h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

**PARTICIPANTES****Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Celso Antonio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Tito Calvo Jachelli - Diretor de Saúde e Administração da Rede.

**Secretaria Geral:**

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

**ORDEM DO DIA****1. Matérias para Deliberação:**

1.1. Continuidade da Prestação dos Serviços Médicos e de Enfermagem para o Ambulatório de Benfica da URR/RJ - VOTO DISAR 033/2016;

1.2. Continuidade da Prestação de Serviços Médicos e de Enfermagem para o Ambulatório Santo Amaro da URR/SPM - VOTO DISAR 034/2016;

1.3. Continuidade da Prestação dos Serviços Médicos para o Ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 035/2016;

1.4. Prestação de Serviços Médicos e de Enfermagem do Ambulatório Centro da URR/RJ - VOTO DISAR 036/2016;

1.5. Contratação dos Serviços Médicos e Enfermagem para a implantação do Centro Automatizado de Indaiatuba da URR/SPI - VOTO DISAR 037/2016;

1.6. Cartão de débito pré-pago para pequenas despesas nas URR's - VOTO DIAFI 037/2016;

1.7. Transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP para o Banco do Brasil - VOTO DIAFI 038/2016;

1.8. Cobrança de valores de compartilhamento - VOTO DIAFI 039/2016; e

1.9. Ajuste na estrutura organizacional da Auditoria Interna (AUDIN) - VOTO PRESI

020/2016.

## 2. Matérias para Discussão:

2.1. Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016;

2.2. Apresentação das ações ou projetos ajustados - CTI GEGOV 038/2016; e

2.3. RN 395/2016 - Reanálise das negativas de procedimentos - CTI OUVID 031/2016.

## 3. Matéria para Conhecimento:

3.1. Monitoramento das metas de redução de despesas - CTE PRESI 301/2016.

## 4. Extrapauta - Matéria para Deliberação:

4.1. Proposta de locação de imóvel para instalação do Ambulatório de Santo Amaro da URR/SPM - VOTO DISAR 038/2016.

## DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

### 1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

#### 1.1. DIREX 01/97 - Continuidade da Prestação dos Serviços Médicos e de Enfermagem para o Ambulatório de Benfica da URR/RJ - VOTO DISAR 033/2016.

A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 033, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a contratação da empresa IMTEP para a prestação de serviços Médicos e de Enfermagem, no valor de R\$ 353.778,21 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte um centavos), por um período de 12 (doze) meses, para o ambulatório de Benfica da URR/RJ, em substituição ao contrato 062/2014 vigente.

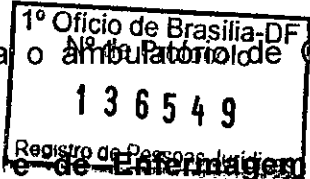
#### 1.2. DIREX 02/97 - Continuidade da Prestação de Serviços Médicos e de Enfermagem para o Ambulatório Santo Amaro da URR/SPM - VOTO DISAR 034/2016.

A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 034, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a contratação da empresa BRASILMED para a prestação de serviços Médicos e de Enfermagem, no valor de R\$ 494.903,04 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e quatro centavos), por um período de 12 (doze) meses, para o ambulatório de Santo Amaro da URR/SPM, em substituição ao contrato 433/2015 vigente.

#### 1.3. DIREX 03/97 - Continuidade da Prestação dos Serviços Médicos para o Ambulatório COA da URR/SC - VOTO DISAR 035/2016.

A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 035, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a contratação da empresa BRASILMED para a prestação de serviços Médicos e de Enfermagem, no valor de R\$ 656.942,62 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e

dois centavos), por um período de 12 (doze) meses, para o Ambulatório de COA URR/SC, em substituição ao contrato 317/2015 vigente.



**1.4. DIREX 04/97 - Prestação de Serviços Médicos e de Enfermagem do Ambulatório Centro da URR/RJ - VOTO DISAR 036/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 036, de 22 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a continuidade dos serviços Médicos e de Enfermagem com a empresa BRASILMED, no valor de R\$ 1.056.019,91 (um milhão, cinquenta e seis mil, dezenove reais e noventa e um centavos) por um período de 12 (doze) meses, para o ambulatório Centro da URR/RJ, em substituição ao contrato 027/2014 vigente.

**1.5. DIREX 05/97 - Contratação dos Serviços Médicos e Enfermagem para a implantação do Centro Automatizado de Indaiatuba da URR/SPI - VOTO DISAR 037/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 037, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a contratação da empresa ZETA para a prestação de serviços Médicos e de Enfermagem, no valor de R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses, para o Centro Automatizado de Indaiatuba da URR/SPI.

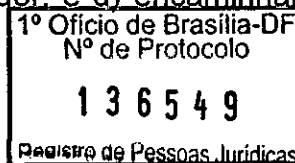
**1.6. DIREX 06/97 - Cartão de débito pré-pago para pequenas despesas nas URR's - VOTO DIAFI 037/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 037, de 22 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a aquisição dos cartões de débito pré-pago OUROCARD EMPRESA, modalidade Expresso (não personalizado), nos termos apresentados na matéria; e b) determinar que a Gerência de Controle Financeiro - GECOF e a Gerência de Governança - GEGOV em conjunto, elaborem as políticas de compra e normativos necessários para a inicialização do processo no prazo de 10 (dez) dias, após a aprovação.

**1.7. DIREX 07/97 - Transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP para o Banco do Brasil - VOTO DIAFI 038/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 038, de 22 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a transferência do Fundo CAIXA FI SAUDE SUPLEMENTAR ANS II RF LP ao Banco do Brasil nos termos propostos na matéria.

**1.8. DIREX 08/97 - Cobrança de valores de compartilhamento - VOTO DIAFI 039/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 039, de 23 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de cobrança de valores em aberto dos beneficiários aposentados, aposentados por invalidez, anistiados da ECT e demais situações de Recursos Humanos, para propiciar retorno das cobranças encaminhadas, garantindo um fluxo de recebimento, através da implantação de ferramentas para a recuperação de créditos nos termos propostos na matéria; b) aprovar as ações de melhorias a serem implementadas para reaver os valores em aberto dos títulos de cobrança, sendo estas: migrar os beneficiários para o Sistema de Cobrança PSA; importar despesas para cobrança via PSA; realizar as cobranças através de boleto bancário; implantar rotina de bloqueio de inadimplentes; implantar fluxo de envio de mensagem, seja ela através de e-mail ou SMS aos beneficiários, com informativo das faturas processadas; alterar periodicidade de envio de carta de inadimplentes para mensal; desenvolver aplicativo SMS para que seja encaminhado lembretes quanto ao vencimento da fatura; disponibilizar na área restrita do beneficiário, comunicado da inadimplência; implantar nova rotina através do 0800; implantar fluxo de e-mail aos beneficiários, com informativos das faturas inadimplentes; negativação junto ao SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos); e cobrança de atualização monetária sobre os boletos em atraso corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); c) aprovar a suspensão do plano de saúde após 3 (três) meses de inadimplência; e d) determinar que as gerências de Governança; de Controle

Financeiro; de Tecnologia e de Cadastro e Atendimento se atentem às necessidade de cada processo para o cumprimento das ações aprovadas nas alíneas anteriores.

**1.9. DIREX 09/97 - Ajuste na estrutura organizacional da Auditoria Interna (AUDIN) - VOTO PRESI 020/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 020, de 21 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a criação de uma Coordenação de Auditoria Interna, denominada Coordenação de Auditoria Interna (COAUD); b) aprovar a criação da função de coordenador para auditoria Interna, conforme os requisitos aprovados na 52ª reunião do CODEL, por meio do VOTO PRESI-DIAFI 003/2016; c) aprovar a designação do empregado Lucas Pereira Mariano para a função de coordenador; e d) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo.



## 2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

**2.1. DIREX 10/97 - Respostas referente à carta da Ex-Diretora da Postal Saúde - CTI SEGER 362/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 362, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) encaminhar a matéria para o conhecimento do Conselho Deliberativo (CODEL), em atendimento à resolução CODEL 08/44; e b) determinar que a Secretaria Geral (SEGER) elabore CTI ao CODEL informando a necessidade de auditoria na Central de Faturamento da BENNER SISTEMAS S.A., localizada em São Paulo, considerando as competências do CODEL para autorizar a auditoria em comento.

**2.2. DIREX 11/97 - Apresentação das ações ou projetos ajustados - CTI GEGOV 038/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 038, de 20 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) excluir a ação nº 5 - Estabelecer parcerias de reciprocidade de assistência à saúde com outras operadoras para atuação nas regiões com identificação de dependências das Unimed; b) alterar a descrição da ação nº 14 DE: "Realizar cobrança da coparticipação de serviços assistenciais dos beneficiários com utilização após período de direito proveniente de finalização de vínculo empregatício"; PARA: "Realizar cobrança de serviços assistenciais dos beneficiários com utilização após período de direito decorrente do desligamento do plano"; c) alterar o cronograma para desenvolvimento dos projetos pelos gerentes responsáveis, com prazo final em 30/11/2016; d) considerar como conhecido o acompanhamento das projeções e/ou resultados atualizados dos indicadores estratégicos; e d) encaminhar esta matéria que contempla a apresentação das ações e projetos; o cronograma de desenvolvimento e as projeções e/ou resultados dos indicadores estratégicos ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

**2.3. DIREX 12/97 - RN 395/2016 - Reanálise das negativas de procedimentos - CTI OUVID 031/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTI OUVID 031, de 21 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: manter a matéria em aberto para aprofundamento da discussão.

## 3. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

**3.1. Monitoramento das metas de redução de despesas - CTE PRESI 301/2016.** A Diretoria Executiva apreciou a CTE PRESI 301, de 21 de setembro de 2016, e conheceu o conteúdo da referida carta, enviada à Mantenedora contendo as ações propostas para a redução de despesas no exercício de 2016.



**4. EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:**


**4.1. DIREX 13/97 - Proposta de locação de imóvel para instalação do Ambulatório de Santo Amaro da URR/SPM - VOTO DISAR 038/2016.** A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 038, de 23 de setembro de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: aprovar a locação do imóvel no valor de R\$ 4.338,71 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) / mês. O valor do m<sup>2</sup> do referido imóvel é de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos), para o período de 12 meses, podendo ser prorrogável por um período de 60 meses.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

  
**Ariovaldo Aparecido da Câmara**  
Diretor-Presidente

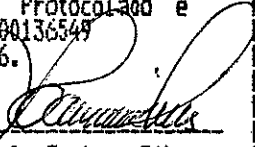
  
**Júlio César Oliveira**  
Diretor de Relacionamento com o Beneficiário

  
**Liliane Dutra Leonel**  
Secretária-Geral

  
**Tito Calvo Jachelli**  
Diretor de Saúde e Administração da Rede

  
**Celso Antonio Uliana**  
Diretor Administrativo e Financeiro

1. OFÍCIO - BRASÍLIA  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Ficou arquivada cópia em microfilme  
sob o n.00136549

CARTORIO MARCELO RIBAS  
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000  
SCS. 8.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR  
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026  
Registrado e Arquivado sob o número  
100009873 do livro n. A-31 em  
131/05/2013. Dou fé. Protocolado e  
digitalizado sob nº00136549  
Brasília, 27/10/2016.  
  
Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Subst.: Edlene Miguel Pereira  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDF20160210063562RFAR  
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS  
Emolumentos: R\$ 172,95  
Tab: J I  
